

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Av. Colombo, 5.790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - Pr. -  
Fone: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

**RESOLUÇÃO Nº023/2024-PCO**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi afixada,  
nesta Secretaria, no dia 23/05/24.

Secretaria

Aprova, "Ad Referendum" o REGULAMENTO DE BOLSAS do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Mestrado, a partir de 2024.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis-PCO;

considerando a Resolução nº 059/2023-PCO, que Constitui Comissão Permanente para propor critérios e proferir a análise e a concessão de bolsas de estudo do Programa, aprovada na 55ª reunião do Conselho Acadêmico realizada no dia 15/09/2023;

considerando o resultado dos trabalhos apresentados pela referida Comissão;

**EU, REINALDO RODRIGUES CAMACHO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEM, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Aprovar "Ad Referendum" o REGULAMENTO DE BOLSAS do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, concedidas pela CAPES, CNPq ou outros órgãos de fomento, a partir de 2024, conforme regulamento anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRASE.**

Maringá, 23 de maio de 2024.

**PROF. DR. REINALDO RODRIGUES CAMACHO,  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Av. Colombo, 5.790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - Pr. -  
Fone: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

**REGULAMENTO DE BOLSAS DO PCO**

**Anexo - Resolução nº 023/2024-PCO**

**Art. 1º** Este Regulamento tem por objetivo normatizar os critérios para distribuição de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou qualquer órgão de fomento, a partir de 2024, bem como as obrigações do(a) bolsista no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM - PCO/UEM..

**Art. 2º** A distribuição de quotas de bolsas de mestrado, destinadas prioritariamente aos discentes do 2º ano do curso, deve ocorrer de forma alternada para cada linha de pesquisa, sendo que a classificação do candidato à bolsa ocorrerá considerando-se apenas os concorrentes de sua linha, alternando-se a distribuição a partir da última concessão enquanto houver candidatos para as duas linhas.

§ 1º Não havendo candidatos para alternância, prioriza-se aqueles que estão cursando o 13º mês ou seguintes do curso, mesmo que sejam da mesma linha de pesquisa. Se, e somente se, houver sobras de bolsas, estas serão direcionadas para discentes de 1º ano conforme Parágrafo único do Art. 3º da Resolução 021/2018-PCO, que normatiza a concessão e a manutenção das bolsas.

§ 2º A classificação, dentro das linhas de pesquisa, ocorrerá considerando-se os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PCO, conforme Tabelas de Pontuação dos Candidatos à Bolsa do PCO (ANEXOS A e B) com as devidas comprovações.

§ 3º Em caso de empate em número de pontos, o desempate se dá considerando o item B do Anexo A - Tabela de Pontuação dos Candidatos à Bolsa do PCO e, persistindo o empate, a Comissão de Bolsas elegerá outro critério de desempate.

**Art. 3º** Discentes bolsistas temporários ou que tenham recebido bolsa temporária são prioritários na distribuição de bolsas permanentes concedidas ao programa, sem implicações de concessão imediata após o término da bolsa temporária.

**Parágrafo Único.** Dentre os discentes bolsistas temporários a prioridade para o recebimento da bolsa permanente se dará pela seguinte ordem:

- I - discentes que foram contemplados com bolsa temporária já encerrada;
- II - discentes com menor tempo restante de bolsa temporária.

**Art. 4º** O discente integrante da lista de classificação que desistir de qualquer concessão poderá, após a desistência, candidatar-se à nova seleção no processo seletivo seguinte.

**Art. 5º** A classificação para obtenção de bolsa será realizada anualmente pela Comissão de Bolsa, com validade para o ano de referência, sendo necessária nova inscrição do aluno para o ano seguinte, a contar da data de matrícula da nova turma, mesmo para alunos classificados e não contemplados no edital vigente.

**Art. 6º** Para a manutenção da bolsa, devem ser observados os seguintes requisitos: (i) estar regularmente matriculado no Programa; (ii) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, com conceito mínimo "B" nas disciplinas; e (iii) realizar (ou estar realizando) estágio de docência de, no mínimo, 30 horas/aula. Independente da quantidade de bolsas recebidas (1 mês, 2 meses,

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO**



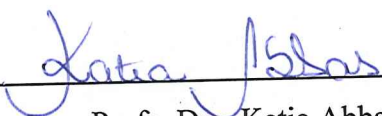
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Av. Colombo, 5.790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - Pr. -  
Fone: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

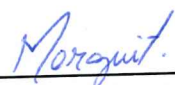
... 12 meses), o estágio de docência é obrigatório. Caso o discente já ministre aulas, é possível, por meio de comprovação, validá-las como estágio de docência.


**Art. 7º** A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 meses.

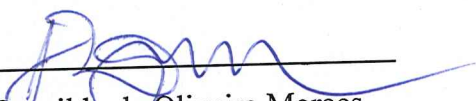
**Art. 8º** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas.

**Comissão de bolsas:**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Katia Abbas  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Marguit Neumann  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcelo Marchine Ferreira  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes  
Membro da Comissão

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Av. Colombo, 5.790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - Pr. -  
Fone: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

**ANEXO A**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS NO PCO**

Aluno: \_\_\_\_\_

**Item A) Pontuação do *Curriculum Vitae*:** conforme tabela de pontuação (Anexo B)

**Total de pontos:** \_\_\_\_\_

**Item B) Em caso de empate**

Em caso de empate, utiliza-se como critério de desempate o melhor desempenho nas disciplinas cursadas com conceito A (conforme item A: 1.1):

**Total de pontos item B:** \_\_\_\_\_

**Total geral com desempate (A+B):** \_\_\_\_\_

*gato*

*MW*

*[Handwritten signature]*

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM  
 Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
 Departamento de Ciências Contábeis  
 Av. Colombo, 5.790 – Zona 07 – 87020-900 – Maringá – Pr. –  
 Fone: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

**ANEXO B**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO *Curriculum Vitae***  
 (Considerar produção dos últimos 4 anos)  
**ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Aluno: \_\_\_\_\_

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1	Disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais, de forma presencial, às atividades do Programa (PCO)	100		
2	Disciplinas cursadas			
2.1	Cursou: conceito A	50		
2.2	Cursou: conceito B	25		
3	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
3.1	Pós-graduação	10		
3.2	Graduação	8		
4	Projetos de Extensão / Pesquisa / Iniciação Científica (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
4.1	Coordenador	40		
4.2	Participante	30		
5	Artigos completos <u>publicados</u> , em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Administração			
5.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
5.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
5.3	Estrato indicativo da qualidade A3	60		
5.4	Estrato indicativo da qualidade A4	40		
5.5	Estrato indicativo da qualidade B1	25		
5.6	Estrato indicativo da qualidade B2	15		
6	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Autores de Livros	50		
6.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
6.3	Tradução de Livros	30		
7	Participação e/ou Publicação em eventos científicos (máximo 50 pontos)	50		

*Handwritten signatures and initials:*  
 MN  
 Jales



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PCO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Av. Colombo, 5.790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - Pr. -  
Fone: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

7.1	Trabalhos Completos (igual ou superior a 4 páginas) <u>publicados</u> em Anais de Congressos Científicos Internacionais	8		
7.2	Trabalhos Completos (igual ou superior a 4 páginas) <u>publicados</u> em Anais de Congressos Científicos Nacionais	5		
7.3	Sem trabalhos publicados (apenas participação) em eventos internacionais.	4		
7.4	Sem trabalhos publicados (apenas participação) em eventos nacionais.	3		
<b>8</b>	<b>Orientações concluídas (máximo 50 pontos)</b>	<b>50</b>		
8.1	Monografia de especialização	10		
8.2	Monografia de graduação	9		
8.3	Iniciação científica	8		
<b>9</b>	<b>Prazo decorrente do ano de conclusão da graduação</b>			
9.1	De 0 a 12 meses	100		
9.2	De 13 a 24 meses	80		
9.3	De 25 a 36 meses	60		
9.4	De 37 a 48 meses	50		
9.5	De 49 a 60 meses	40		
<b>10</b>	<b>Produção Científica em avaliação: Artigos completos submetidos e COM ESTATUS <i>DESK REVIEW</i> em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Administração (máximo 100 pontos)</b>	<b>100</b>		
10.1	Estrato indicativo da qualidade A1	50		
10.2	Estrato indicativo da qualidade A2	40		
10.3	Estrato indicativo da qualidade A3	30		
10.4	Estrato indicativo da qualidade A4	20		
10.5	Estrato indicativo da qualidade B1	15		
10.6	Estrato indicativo da qualidade B2	10		
<b>11</b>	<b>Produção Científica em avaliação: eventos científicos (máximo 100 pontos)</b>	<b>100</b>		
11.1	Trabalhos completos submetidos a eventos científicos: USP Contab. Controladoria, Anpcont, Enanpad, Congresso Brasileiro Custos, Semead/USP, -	15		
11.2	Trabalhos completos submetidos a eventos científicos: demais eventos	5		
<b>Total de pontos</b>				

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*